



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Moção Nº 181/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU** para que proceda a retificação, em seu site e em outros materiais da empresa relacionados ao trajeto da Linha 6323, que liga Tatuí a Iperó, da denominação da Via Municipal para "Olívio Teixeira", em conformidade com a Lei Municipal 2.480, de 25 de março de 1992 (que segue em anexo), dado que a designação atual tem acarretado sérios transtornos para os cidadãos residentes ao longo da via, dificultando a entrega de correspondências, o recebimento de mercadorias, interferindo no georreferenciamento por mapas digitais, e que o nome incluído no site é resultante de um projeto de lei rejeitado pela Assembleia Legislativa, uma vez que a competência para a denominação de vias no âmbito da cidade de Tatuí é do Executivo municipal.

Justificativa

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, mediante este requerimento, solicitar as retificações, haja vista questões trazidas ao nosso conhecimento pelos moradores da referida via municipal, bem como a prevalência da competência em relação à denominação e não menos importante a preservação da memória do homenageado, que muito contribuiu para o município.

Destaca-se que a atual denominação da via tem acarretado diversos problemas que afetam diretamente a vida e a rotina desses cidadãos. Primeiramente, a designação atual tem dificultado a entrega de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



correspondências e o recebimento de mercadorias, prejudicando o acesso a serviços essenciais e comprometendo a comunicação dos moradores. Além disso, a incorreção gera interferência no processo de georreferenciamento, com a inclusão do nome errado por meio de mapas online, como os do Google e Bing, gerando confusão e imprecisão na localização da via, impactando a mobilidade e a prestação de serviços na região.

É importante ressaltar que a Lei Municipal 2.480, de 25 de março de 1992, estabelece a denominação da via como "Olívio Teixeira", o que reforça a necessidade de retificação para evitar conflitos legais e garantir a conformidade com a legislação municipal vigente. Ademais, o nome atualmente incluído no site da empresa é resultado de um projeto de lei rejeitado pela Assembleia Legislativa, o que evidencia a inadequação dessa denominação. Portanto, a retificação, em conformidade com a legislação municipal, é imprescindível para sanar os problemas enfrentados pelos moradores e garantir a correta identificação e localização da via, promovendo assim a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de maio de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2905/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2UJ5-67FP-6R7M-33G3



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

EDIFÍCIO: "PROF.^a CAROLINA RIBEIRO"

CGC-MF 46.634.564/0001-87

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Fone (0152) 51-3576
CEP 18.270 - TATUÍ - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 2.480, de 25 de Março de 1.992.

Denomina "Via Municipal Olívio Teixeira", a Estrada Municipal que liga Tatuí a Iperó, no trecho compreendido entre a Rodovia SP 141 e a divisa do município.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

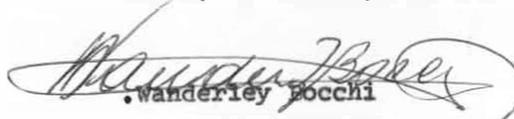
Artigo 1º - Fica denominada de "Via Municipal Olívio Teixeira", a Estrada Municipal que liga Tatuí a Iperó, no trecho compreendido entre a Rodovia SP 141 e a divisa do município.

Artigo 2º - A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de Março de 1.992.


Wanderley Bocchi
Prefeito Municipal

(Ofício nº 111/92, da Câmara Municipal de Tatuí).

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e no Integração o Jornal do Povo.

Chefe da Divisão de Expediente,
E. D. A.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2905/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2UJ5-67FP-6R7M-33G3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2UJ567FP6R7M33G3>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UJ5-67FP-6R7M-33G3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2905/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2UJ5-67FP-6R7M-33G3